



CIRCULAR N. 196 DE 02 de setembro de 2014

Ementa: Projeto Lar Legal. Criação de assunto no Sistema SAJ-PG. Ajuste do acervo. Mapeamento dos processos para para fins da Portaria GP n. 438/14. Autos n. 0010276-08.2014.8.24.0600.

Comunico aos Juízes de Direito, Juízes Substitutos, Chefes de Cartórios e Distribuidores Judiciais,

A fim de cumprir a Resolução n. 8/2014 do Conselho da Magistratura, que trata do Projeto Lar Legal, foi criado o assunto código n. 50025 – Política fundiária e da reforma agrária – Lar Legal, para que o acervo relativo ao projeto receba a nova nomenclatura, o que possibilitará o mapeamento dos processos.

Por isso, os Chefes dos Cartórios Judiciais deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover no sistema SAJ-PG (menu andamento, retificação de processo) o ajuste do acervo da sua unidade judiciária, indicando o novo assunto nos processos relacionados ao Projeto Lar Legal.

No caso de novas ações, o Distribuidor deverá cadastrá-las na classe n. 1294 – Outros procedimentos de jurisdição voluntária.

Decorrido o prazo fixado, a Corregedoria-Geral da Justiça, extrairá relatório do SAJ-PG e o encaminhará ao Desembargador Coordenador do Projeto Lar Legal, para fins da Portaria GP n. 438/14.

Atenciosamente,

Luiz César Medeiros
Corregedor-Geral da Justiça